



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 14, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de junho de 2004, e considerando o que consta do processo n.º 23083.003107/2004-58,

RESOLVE:

autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 65, do Estatuto, combinado com a alínea “y”, do Artigo 8º, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento de uma turma do Curso de Graduação em Administração, no Município de Volta Redonda-RJ, em convênio com o Consórcio Universidade Pública do Vale do Paraíba.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente